

EDITAL Nº 002/2018/PPGASP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA 2019

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 19 (dezenove) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração **Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola com duas linhas de pesquisa 1) Modelagem e indicadores socioambientais para sistemas agrícolas e conservação ambiental e 2) Práticas de produção agrícola e conservação ambiental**, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT e suas alterações.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola foi recomendado pela CAPES em 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso; 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP:

- a) Como avaliar as alterações na dinâmica dos sistemas produtivos e no ambiente a partir de modelos e indicadores?
- b) Quais as implicações dos sistemas de produção agrícola contemporâneos na conservação ambiental?
- c) Como as políticas públicas podem interferir no desenvolvimento das atividades produtivas e na conservação ambiental dos territórios rurais?

2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=>).

O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, conforme item 5 deste edital, digitalizada, em PDF, para o email do programa (ppgasp@unemat.br). Só serão aceitas inscrições recebidas por

email até às 23h59min (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo estabelecido neste edital (Quadro 1).

3. Cronograma do processo de seleção

3.1 As atividades do processo de seleção seguem cronograma conforme quadro 1.

Quadro 1 Cronograma do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	22/08/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP
Inscrições	02/10/2018 a 15/10/2018	Via email ppgasp@unemat.br
Homologação das inscrições	Até 20/10/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 22/10/2018	Via email do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso sobre as inscrições homologadas	Até 24/10/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de currículo	Até 24/10/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículo	Até 26/10/2018	Via email do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado final do recurso sobre avaliação de currículo	Até 29/10/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto	Até 01/11/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP
Realização da prova de proficiência	08/11/2018 (ou até 18 meses a partir da data da matrícula no Programa)	Das 8h às 11h* na sala de aula do PPGASP em Tangará da Serra.
Entrevista dos candidatos	12 e 13/11/2018	Com início às 7:30h* em Tangará da Serra ou via online (skype), conforme opção feita no anexo II.
Divulgação do resultado final preliminar	Até 21/11/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP.

Prazo para recurso contra o resultado final preliminar	Até 23/11/2018	Via email do programa: ppgasp@unemat.br.
Divulgação do resultado do recurso sobre o resultado final preliminar.	Até 26/11/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP.
Divulgação do resultado final	Até 27/11/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP.
Matrículas	07 e 08/03/2019	Das 12h15min às 17h45min* na Secretaria do PPGASP.

*Horário oficial de Cuiabá-MT.

4. Do processo de seleção

4.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra, PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, MT 358 Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra – MT, em sala de aula informada pela Secretaria do Programa, ou via online (Skype) conforme opção feita no anexo II.

4.2. Para inscrição, os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 5 deste edital.

4.3. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP.

4.4. O candidato concorrerá para a(s) vaga(s) do orientador que fizer opção e obter a carta de aceite (Anexo II). Caso dois ou mais candidatos concorram para a(s) vaga(s) do mesmo orientador, esta(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s).

4.5. As vagas serão ofertadas pelos orientadores conforme quadro 2.

Quadro 2. Vagas ofertadas no processo de seleção.

Orientador	Vagas
D.Sc. Alessandra Regina Butnariu	01
D.Sc. Ana Carolina Dias Guimarães	01
D.Sc. Celice Alexandre Silva	01
D.Sc. Cleci Grzebieluckas	01
D.Sc. Danielle Storck Tonon	02
D.Sc. Dejânia Vieira de Araújo	01
D.Sc. Dionei José da Silva	01
D.Sc. Marco Antonio Camillo de Carvalho	01
D.Sc. Mônica Josene Barbosa Pereira	01
D.Sc. Miriam Hiroko Inoue	01
D.Sc. Raimundo Nonato Cunha de França	01
D.Sc. Rivanildo Dallacort	02
D.Sc. Santino Seabra Junior	01
D.Sc. Willian Krause	02
D.Sc. Tadeu Miranda de Queiroz	02
Total de vagas	19

4.6. O Programa de Pós Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola reserva o direito de não preencher as 19 (dezenove) vagas em caso de não aprovação e não classificação de candidatos por orientador previsto no item 4.5 deste edital.

4.7. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Nc) – **ELIMINATÓRIO** – Nota de corte 32 pontos (Anexo I);

II – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Pp) – **ELIMINATÓRIO**

III – Entrevista (Et) – **CLASSIFICATÓRIO**

IV – Proficiência em língua Inglesa.

Parágrafo único: O não comparecimento na etapa III do item 4.7, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo.

4.7.1. A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e a Entrevista terão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez). Sendo que o candidato cujo Pré-Projeto não atingir 5,0 (cinco) pontos será desclassificado.

4.7.2. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes à Análise do Currículo Lattes (Nc), ao Pré-projeto de pesquisa (Pp), entrevista (Et).

4.8. Da Análise do Currículo Lattes

4.8.1. O Currículo da plataforma Lattes do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa realizadas no período de 2015/2018.

4.8.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 32 pontos na análise de currículo serão desclassificados. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo I. Os candidatos serão avaliados de acordo com os quesitos e valores do Anexo I.

4.9. Da análise do Pré-Projeto de Pesquisa

4.9.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: Título, Introdução fundamentada (Problemática da Pesquisa e Justificativa), objetivo geral e específico(s), procedimentos metodológicos a serem adotados, cronograma de atividades e referências usadas na confecção do Pré-Projeto.

4.9.2. O Pré-Projeto deve seguir as normas da ABNT.

4.9.3. O Pré-Projeto deve contemplar, pelo menos, uma das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP (Item 1.4) e área de atuação do orientador.

4.10. Da entrevista

4.10.1. A entrevista será individual com cada candidato, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos (presencial ou online) e consistirá na arguição do candidato pela banca examinadora composta por

professores do Programa e versará sobre Apresentação Pessoal (enfoque acadêmico), perspectivas acadêmicas do candidato, Pré-Projeto de Pesquisa (enfoque na problemática), Interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo (Termo de Compromisso);

4.10.2. A entrevista poderá ser realizada presencial ou online, via Skype, por meio de chamada com vídeo, conforme cronograma previsto no item 3.

4.10.3. O candidato que optou pela entrevista online (Anexo II), deverá estar conectado ao Skype, no dia e horário informado no item 3.

4.10.4. Para a Entrevista online o candidato deve ter todas as condições para transmissão em áudio e vídeo.

4.10.5. Eventuais problemas na conexão do candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

4.10.6. Para o candidato que optar pela entrevista online, em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento será computado no tempo máximo da entrevista.

4.10.7. Em caso de falha de conexão por parte do Programa, o candidato será informado do novo dia e horário da entrevista.

4.11. Da Proficiência em Língua Inglesa

4.11.1. Ao exame de Proficiência não será atribuída pontuação para critério de classificação e o certificado de proficiência em Língua Inglesa será emitido atestando a proficiência.

4.11.2. Será considerado aprovado na prova de Proficiência em Língua Inglesa o candidato que obtiver êxito maior ou igual a 50% da prova.

4.11.3. Aos candidatos que não possuem proficiência e não a realizarem neste processo seletivo será obrigatória a apresentação do documento comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa, no prazo máximo de 18 meses, a contar da data da matrícula, na secretaria do PPGASP em Tangará da Serra.

4.11.4. Será admitida a apresentação de comprovante de proficiência em Língua Inglesa realizada pelo candidato em outro programa de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, com período de validade máxima de 02 anos, devendo ser entregue no ato da matrícula.

4.11.5.. A Prova de proficiência em Língua Inglesa será escrita e terá duração de 3 (três) horas, conforme cronograma (Item 3), e consistirá de teste para avaliar a compreensão de um texto da área de conhecimento do Programa, em Língua Inglesa. A resposta deverá ser elaborada em Língua Portuguesa e será permitido o uso de dicionários impressos.

4.12. Do preenchimento das vagas

4.12.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados com as maiores pontuações finais.

4.12.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas, conforme disponibilidade de vagas por orientador.

4.12.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, o critério de desempate entre os candidatos por orientador, será o da maior nota, respectivamente:

- a) na Análise de Pré-Projeto de pesquisa;
- b) na Análise de Currículo Lattes;
- c) na Entrevista;

d) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

5. Documentos para Inscrição

5.1. Requerimento de Inscrição assinado (Anexo II), incluindo a indicação de um provável orientador, escolhido entre os que estão oferecendo vagas (Quadro 1) e aceite formal do provável orientador. A assinatura do provável orientador poderá ser digitalizada. A nomeação do professor-orientador na ficha de inscrição só pode ser indicada após o candidato entrar em contato com o mesmo para solicitar a assinatura da carta de aceite.

5.2. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

5.3. Cópia do diploma de graduação/tecnólogo ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra até a data da matrícula;

5.4. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

5.5. Cópia do CPF (se estrangeiro apresentar na matrícula);

5.6. Uma Fotografia 3x4;

5.7. Currículo impresso na plataforma Lattes CNPq (A comprovação deverá ser somente dos itens do barema - Anexo I);

5.8. Pré-projeto de Pesquisa;

Todos os documentos listados devem ser enviados digitalizados do original, no formato PDF, para o email do Programa: ppgasp@unemat.br, tendo como Assunto “**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1**” e obedecendo a seguinte sequência: **Arquivo 1** (itens 5.1 a 5.6) **Arquivo 2** (pré-projeto, item 5.8) e **Arquivo 3** (Currículo lattes comprovado de acordo com a sequência indicada no Anexo I, item 5.7).

6. Taxa de Inscrição

6.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com o cronograma do processo de seleção.

7.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação/tecnólogo, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme Anexo III), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado o próximo candidato classificado para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação e número de vagas por orientador.

8. Da Bolsa de Estudo

8.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

8.2. Quando disponibilizadas ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução Nº 004/2011 – Conselho do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

8.3. Ao discente do Programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva.

8.4. O candidato que desejar pleitear uma bolsa deverá no ato da inscrição protocolar o requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (Formulário disponível no sítio do programa, (<http://portal.unemat.br/ppgasp>)).

9. Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital e seus complementares, caso hajam.

Tangará da Serra - MT, 22 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Alessandra Regina Butnariu
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica do período de 2015 a 2018.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis* (para artigos publicados anexar o comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos para publicação)	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Com corpo editorial	5,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica)	Sem corpo editorial	1,0	
	Com corpo editorial	3,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores do artigo)	Sem corpo editorial	1,0	
	Com corpo editorial	3,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (anexar a cópia do texto com indicação do ano do evento e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Produção técnica (artigos técnicos, cartilhas e manuais)	0,5		
Resumos em Congressos (anexar a cópia do resumo na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Participação em evento científico local, máximo de 1,0 ponto	0,1		
Participação em evento científico regional, máximo de 1,5 ponto	0,2		
Participação em evento científico internacional, máximo de 2,5 ponto	0,3		
Pós graduação Lato Sensu, máximo 1,0 ponto	0,25		
Monitoria e tutoria – 0,5 ponto por ano, máximo de 3,0 pontos.	0,5		
Aluno voluntário e/ou bolsista de Iniciação Científica, extensão e ensino (anexar o termo de concessão, ou certificados expedidos pelo órgão financiador da bolsa, ou certificados expedidos pelos programas de bolsas e/ou órgãos competentes - 1,0 ponto por ano de bolsa). (Pontuação máxima 5 pontos)	1,0		
Histórico Escolar	Média de todas as disciplinas multiplicado por 4		

* Qualis da área Interdisciplinar

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, Identidade nº _____, emitida por _____, CPF _____, telefone () _____, email _____, solicito minha entrevista na modalidade:

() Presencial

() Online - Contato Skype _____

Candidato à bolsa: () sim () não

Indico como provável orientador o seguinte professor:

Reservado ao professor:

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, estou de acordo em orientar o candidato acima identificado, se o mesmo for aprovado no Processo Seletivo.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

ANEXO III

PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de Matrícula assinado (Formulário disponível no sítio do programa);
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;
Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
Declaração assinada do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível no sítio do programa).

Aos Candidatos a bolsa

Declaração autenticada de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa, (<http://portal.unemat.br/ppgasp>)).